



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 058

## LIVRO DE DECRETOS

### **DECRETO Nº 4.894.** **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.**

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da Comenda "Bernardo José de Lorena", através o Decreto nº 3.471, de 30/04/1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que a **Sra. Thereza Graciano da Silva** enquadra-se neste perfil: Nasceu na cidade de Silveiras/SP aos 25/01/1936; Casou-se e teve 3 filhos: Osmar, Olair e Osnil; Aos 29 anos ficou viúva, iniciando um período muito difícil de sua vida, pois os filhos eram pequenos; Mais tarde, um novo casamento aconteceu e nasceu Graciana; Novamente viúva, passou a trabalhar no Oratório São Luís na função de merendeira, mas com um objetivo ainda maior, ajudar ao próximo; Há muitos anos ela é Presidente do Esporte Clube Figueirense, sendo a primeira mulher a assumir a presidência de uma agremiação, onde foi bem recebida e muito respeitada; Trabalhou no CSU na área de esportes; Fez treinamento de futebol de areia com as crianças do Bairro da Cecap, trabalho este ligado do Centro Social Urbano.

Considerando que por tais atributos ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,

#### **DECRETA :**

**Artigo 1º** - Fica concedida à "**Sra. Thereza Graciano da Silva**" a Comenda "Bernardo José de Lorena".

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de março de 2004.

**ALOISIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Legislação